



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 014 /2021

Processo Administrativo: PMC.2017.00002767-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 04/18

Termo de Contrato n.º 14/18

Termo de Aditamento n.º 07/19 e 24/20

Objeto: Contratação de empresa para realização de Assistência à Saúde na área de Equoterapia, destinada às pessoas com "déficit" motor.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS – AEC**, inscrita no CNPJ sob nº 03.517.795/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 3373061 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39 FR: 05.301-007

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de fevereiro de 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS – AEC

Representante Legal: *Isoc Rodrigues de Lima*

CPF nº *110.802.018-66*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2017.00002767-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação de Equoterapia de Campinas – AEC

Modalidade: Contratação Direta nº 04/18

Termo de Contrato nº 14/18

Termos de Aditamento nº 07/19, 24/20 e 014/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de Assistência à Saúde na área de Equoterapia, destinada às pessoas com "déficit" motor.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: LAIR ZAMBON

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: lair.zambon@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 2116-0290

Pela CONTRATADA:

Nome: Isac Rodrigues de Lima

Cargo: Presidente

CPF: 110 802 018-66

E-mail institucional: administrativo@aecampinas.org.br

E-mail pessoal: Isac.Rodrigues@aecampinas.org.br

Telefone(s): (19) 99814-2501

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO